

LEI Nº 1.842 / 2014

*“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL”*

A Câmara Municipal de Borda da Mata aprovou e eu, Edmundo Silva Júnior, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de crédito especial, no corrente exercício, no valor de R\$ 129.484,96 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), assim discriminado:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0205 – Secretaria Municipal de Saúde

0205011- Fundo Municipal de Saúde

02050110 - Saúde

020501101220001 – Apoio Administrativo

0205011012200011.010 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde

449051 – Obras e Instalações – ICPAS.....R\$129.484,96

Art. 2º- Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo primeiro serão provenientes do excesso de arrecadação de recursos recebidos do Ministério da Saúde, conforme Portaria Nº 3164/2011.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Borda da Mata, 14 de Fevereiro de 2014

Edmundo Silva Júnior
Prefeito Municipal